

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1500 de 05/04/02

DECRETO Nº 10.564/02
de 02 de abril de 2002

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de R\$ 750.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.982, de 14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1545128.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	550.000,00

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.564/02

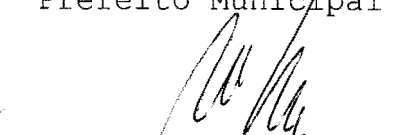
2

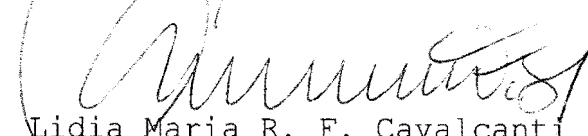
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-2884313.2021	Serviços da Dívida Geral	
80.10-469071	Principal da Dívida Contratual	
	Resgatado	550.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

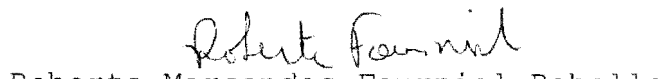
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de abril de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Lidia Maria R. F. Cavalcanti
Resp. p/ Secretaria da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos